

LEI N° 2.452/2015

Denomina Biblioteca Artur da Silva Correia em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do **Projeto de Lei 031/2015 - Legislativo**:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Artur da Silva Correia, a biblioteca do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), também conhecido como Praça do PEC, localizada na Rua Maria Julia Araújo Aragão, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, **em 15 de outubro de 2015.**

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário